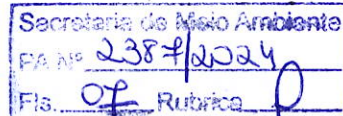




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO



AI N° 210/2024

Inscrição Municipal/CMF: 640293

Processo de Lançamento: 28535/2024

Nome: LUIZ URBANO DE ANDRADE FILHO

Endereço: RIO DE JANEIRO

N° 405

Bairro: ORATÓRIO, JARDIM


Cidade: MAUÁ

CEP: 09381-050

No dia 13 DE MARÇO DE 2024, eu, GUSTAVO VILA NOVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 73 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Obstruir ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. Por dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização, na ação ocorrida em 12/03/2024 no endereço: Av. Capitão João , 1761 - Matriz, acesso pelo número 2059 da mesma via. Conduta que causou a evasão do maquinário e condutores que praticavam a infração ambiental de deposição de resíduos e movimentação de terra na área do lote de inscrição n° 02.023.098 que incide em APP, resultando na emissão da notificação n° 13380.. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 600,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
GUSTAVO VILA NOVA  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
35605

VIA POSTAL  
Recebimento (data e assinatura)